



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.223/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "C" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Pós-Graduação Latu Sensu, especialização em Educação Especial e Inclusiva – Neuropedagogia e Psicomotricidade, a servidora **MERI MARGARETE ALMEIDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo Professor 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE NOVEMBRO 2024.

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:0206970
8977**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.11.13
10:26:11 -03'00'

PUBLICADO EM

AMP DE 13/11/2024

CD Nº 3153